

PORTARIA Nº 0108, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 16.330, de 28 de setembro de 2000, do Tribunal de Contas do Estado do Pará nos artigos 1º e 2º; e Portaria nº 575, de 30 de agosto de 2007, 7ª edição do Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – STN; RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao bimestre julho / agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Secretário de Estado da Fazenda

- NOTAS EXPLICATIVAS**
- O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.
 - Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de agosto do ano de 2008. Esta composição está assim estruturada:
I. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
II. Fundos Especiais;
III. Entidades da Administração Indireta, tais como:
a. Fundações;
b. Autarquias;
c. Empresas Públicas dependentes; e
d. Sociedades de Economia Mista dependentes.
 - Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.
 - Considera-se como execução orçamentária da despesa, a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento.
 - Nos demonstrativos constantes deste Relatório Resumido da Execução Orçamentária, excluímos as colunas referentes a “Restos a Pagar não Processados”, devido, no âmbito do Governo do Estado do Pará, somente reconhecermos como inscritas em restos a pagar as despesas empenhadas e efetivamente realizadas até o final de cada exercício financeiro.
 - Estas informações estão disponíveis na internet “http://www.sefa.pa.gov.br/” (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).
- Hélio Santos de Oliveira Goes
Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal
CRC – DF nº 006853

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008 / BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ADICIONAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
				No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.929.149	913.475	9.842.623	1.614.657	16,40	5.927.028	60,22	3.915.595
RECEITAS CORRENTES	8.964.285	790.792	9.755.077	1.724.256	17,68	6.459.100	66,21	3.295.977
RECEITA TRIBUTARIA	4.412.359	247.468	4.659.827	832.447	17,86	3.006.027	64,51	1.653.800
IMPOSTOS	4.340.232	241.498	4.581.730	817.392	17,84	2.952.451	64,44	1.629.279
TAXAS	72.127	5.970	78.097	15.055	19,28	53.576	68,60	24.521
RECEITA DE CONTRIBUICOES	489.609	-	489.609	66.210	13,52	253.883	51,85	235.726
CONTRIBUICOES SOCIAIS	489.609	-	489.609	66.210	13,52	253.883	51,85	235.726
RECEITA PATRIMONIAL	59.274	-	59.274	21.199	35,76	66.512	112,21	(7.238)
RECEITAS IMOBILIARIAS	2.519	-	2.519	181	7,19	662	26,28	1.857
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	50.414	-	50.414	19.116	37,92	59.126	117,28	(8.712)
RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES.	3.255	-	3.255	165	5,06	582	17,89	2.672
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.087	-	3.087	1.736	56,25	6.142	198,99	(3.056)
RECEITA AGROPECUARIA	205	-	205	5	2,43	13	6,36	192
RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	-	-	-	2		7		(7)
RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	205	-	205	3	1,56	6	3,10	199
RECEITA INDUSTRIAL	8.028	-	8.028	1.413	17,59	5.254	65,45	2.774
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	8.028	-	8.028	1.413	17,59	5.254	65,45	2.774
RECEITA DE SERVICOS	228.577	19.743	248.320	42.026	16,92	172.085	69,30	76.235
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.656.902	332.622	3.989.524	739.874	18,55	2.877.267	72,12	1.112.257
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.575.947	311.303	3.887.250	713.218	18,35	2.817.444	72,48	1.069.807
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	-	153	153	9	5,76	19	12,54	134
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	80.955	21.166	102.121	26.647	26,09	59.805	58,56	42.316
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.331	190.958	300.289	21.083	7,02	78.057	25,99	222.231
MULTAS E JUROS DE MORA	29.258	-	29.258	7.782	26,60	23.048	78,77	6.210
INDENIZACOES, RESTITUICOES	119	-	119	10	8,13	8.119	6.817,32	(8.000)
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	15.835	-	15.835	3.373	21,30	14.020	88,53	1.816
RECEITAS DIVERSAS	64.118	190.958	255.076	9.919	3,89	32.871	12,89	222.205
RECEITAS DE CAPITAL	1.003.553	122.683	1.126.235	80.239	7,12	213.323	18,94	912.912
OPERACOES DE CREDITO	304.698	16.391	321.089	25.319	7,89	49.118	15,30	271.971
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	172.454	16.391	188.845	23.529	12,46	45.711	24,21	143.134
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	132.244	-	132.244	1.790	1,35	3.407	2,58	128.837
ALIENACAO DE BENS	946	-	946	52	5,47	243	25,64	704